



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº250/CSJT.GP.SG.SETIC., DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o artigo 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016, que dispõe sobre a composição do Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo Nacional Negócio atuará até o dia 19 dezembro de 2017 e será integrado pelos seguintes membros:

I) servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- a) ANDRÉ FERNANDES PELEGRINI, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- b) ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;
- c) CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, Chefe de Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing, do Tribunal Superior do Trabalho;
- d) CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO, Secretário da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) FABIANO VILA NOVA TARGINO, Chefe de Gabinete do Ministro Augusto César Leite de Carvalho, do Tribunal Superior do Trabalho; e
- f) SILVANIA PINHEIRO COELHO JOSÉ, Assessora do Ministro Aloysio Correa da Veiga, do Tribunal Superior do Trabalho.

II) magistrado e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF):

a) ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF;

b) FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Secretário de Turma; e

c) ROGÉRIO RAMALHO VIEIRA, Oficial de Justiça.

III) magistrado e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho, exceto o TRT da 10ª Região (DF):

a) FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade-MG, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

b) FERNANDO MOREIRA BESSA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

c) ALACID CORRÊA GUERREIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

d) FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa-
GO, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

e) GILBERTO TULLER ESPOSITO, Coordenador de Projetos Judiciais do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região;

f) JOLÉA MARIA REBELO LEITE, Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de
Belém-PA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

g) MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO, servidora do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região;

h) ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal Regional
do Trabalho da 12ª Região;

i) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

j) SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, servidora da 9ª Vara do Trabalho de São
Paulo-SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.”

Art. 2º Ficam revogados os Atos nº 164-CSJT.GP.SE, de 8 de outubro de 2009, e nº
18/CSJT.GP.SG, de 2 de fevereiro de 2012, que instituiu o Comitê Gestor do Sistema Unificado
de Cálculo da Justiça do Trabalho e definiu a sua composição, respectivamente.

Art. 3º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO